



TC-011.618/2009-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Ilzemar Oliveira Dutra (ex-prefeito)

Unidade: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada contra Ilzemar Oliveira Dutra, ex-Prefeito de Santa Luzia/MA, encaminhada ao TCU em virtude da apresentação de prestação de contas incompleta e com elementos inconsistentes relativamente ao Termo de Responsabilidade nº 1.255/2001 (Siafi nº 451589), firmado com o extinto Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), intermediado pela sua Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), por força do qual foram repassados R\$ 68.000,00 do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao município para a construção do Centro da Juventude.

2. Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX/MA, em 17 de dezembro de 2012.

Assinado Eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário de Controle Externo